

EDITAL Nº 002/2014

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO

A Comissão de Seleção de Estágio torna público o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para Estagiários em Nível Superior de Direito do **Banco do Nordeste do Brasil S/A**.

DA FUNÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 – O processo seletivo visa a selecionar estagiários de nível superior do curso de direito, para atuar na Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica de Teresina – CONAJ/THE. 1.1 – 10% (dez por cento) das vagas de estágio serão reservadas para portadores de necessidades especiais. A cada 10 (dez) vagas, a 7ª (sétima) será reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais.

DO ESTÁGIO

- 2 O estagiário atuará junto ao contencioso jurídico do Banco do Nordeste, auxiliando os membros do quadro efetivo de advogados no patrocínio das causas judiciais e defesa dos direitos e interesses desta instituição.
- 3 A jornada básica de estágio será de 04 (quatro) horas diárias. O estagiário fará jus à Bolsa Auxílio no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), Auxílio-Transporte no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e plano de saúde (CAMED) facultativamente.

DOS REQUISITOS

4 – Para os cursos cujo número total de créditos exigidos para a conclusão for maior que 200 (duzentos) créditos, ter concluído pelo menos 60 (sessenta) créditos, ou estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre, e ter a cursar mais de 60 (sessenta) créditos, ou estar cursando até o 7º (sétimo) semestre. Deverão possuir índice de rendimento acadêmico superior a 7,5 (sete pontos e meio).

DAS INSCRIÇÕES

5 – As inscrições serão efetuadas no **período de 11 a 28 de agosto de 2014**; 5.1 – para a realização da inscrição o candidato deverá se cadastrar-se junto ao **CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**; 5.2 - No ato da inscrição o candidato deverá: 5.2.1 - Tomar conhecimento do inteiro teor deste edital e estar de pleno acordo com os seus critérios; 5.2.2 – apresentar histórico escolar atualizado; 5.2.3 – apresentar declaração da Faculdade ou comprovante de matrícula para o ano letivo em vigor, constando o curso no qual está matriculado; 5.2.4 – preencher ficha de inscrição devidamente assinada; 5.2.5 – aquele que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverá declinar a opção no ato da inscrição, ficando sujeito à apreciação do departamento médico no caso de convocação.

DO PROCESSO SELETIVO

6 - A avaliação dos candidatos consistirá de processo seletivo constituído de duas fases: prova escrita objetiva, prova escrita subjetiva; 6.1 - A **prova escrita objetiva** conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha,



abrangendo o conteúdo programático descrito no anexo I. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto; 6.2 – A **prova escrita subjetiva** consistirá em 02 (duas) questões e deverá ser respondida em linguagem clara e concisa, de acordo com os padrões da norma culta da língua portuguesa e valerá 30 (trinta) pontos no total. Aqueles candidatos que alcançarem ao menos 15,00 (quinze) pontos na prova escrita objetiva terão a prova escrita subjetiva corrigida; 6.3 – A **nota final** dos candidatos será obtida pela soma das notas atribuídas em cada prova. 6.4 - Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição do processo seletivo, bem como não será permitido ao candidato realizar o processo seletivo em local diferente do designado, sob qualquer alegação. 6.6 – Nenhuma das provas será consultada. 6.7 - No caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior pontuação na prova subjetiva; b) maior pontuação na prova objetiva.

LOCAL E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7 A prova escrita objetiva e a prova escrita subjetiva ocorrerão, simultaneamente, no dia 20/09/2014, das 09h00 às 13h00, na ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ ESAPI/OAB-PI, com endereço na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, Teresina PI.
- 7.1 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que::
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30min (trinta minutos) do início das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Comissão do Processo Seletivo;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
- n) estiver fazendo uso de protetor auricular;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.2 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

8 - A convocação dos candidatos, avisos, resultados do processo seletivo e classificação final serão comunicados pela Comissão de Seleção de Estágio aos candidatos; 8.1 - Da publicação constará: número de ordem de classificação e nota, nome, número de inscrição.



DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

9 – O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação da Comissão de Seleção, com a indicação da ordem de classificação final dos candidatos habilitados para o referido estágio; 9.1 – A convocação para assinatura do contrato de estágio obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados e dar-se-á de acordo com as necessidades do Banco, respeitando o número de vagas, não sendo obrigado a chamar todos os classificados.

DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10 – A assinatura de contrato de estágio correrá por conta do CIEE, assim como o acompanhamento do período atinente ao estágio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11 O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, contado da data de divulgação do Resultado Final junto ao CIEE e à Gerência Estadual de Contencioso e Assessoria Jurídica de Teresina CONAJ/THE, podendo ser prorrogado a critério do BNB.
- 12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Estágio.
- 13 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (086) 3216-8650 e 3222-0302.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Dr. Levi de Oliveira Paiva Sales Dr. Josué Silva Neves Dr. Antonio do Nascimento Costa



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do poder Legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Ordem Econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Do meio ambiente.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Princípios Implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil da administração. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada.

DIREITO CIVIL

Das pessoas Naturais. Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Do Domicilio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos Bens reciprocamente considerados. Bem de Família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos Contratos: Negócio Jurídico, compra e venda, locação. Da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade. Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90. Da Relação de Consumo. Direito Comercial. Títulos de crédito próprios e impróprios. Decreto-lei 167/67. Decreto-lei 413/69.

PROCESSO CIVIL

Norma processual no tempo e no espaço. Jurisdição. Processo. Ação. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Despesas processuais e multas. Procuradores. Substituição das partes e procuradores. Competência. Magistrado. Atos processuais. Atos das partes. Atos do juiz. Lugar e tempo dos atos processuais. Prazos processuais. Comunicação dos atos. Nulidade dos atos processuais. Formação do processo. Suspensão do processo. Procedimentos. Cautelares e Execução. Tutela antecipada. Tutela específica. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiência. Recursos. Extinção do processo e coisa julgada.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

Das normas gerais da tutela do trabalho. Da duração do trabalho. Interrupção e suspensão. Do salário mínimo. Do contrato individual do trabalho. Das férias anuais. Rescisão do contrato. Das comissões de conciliação prévia. Da Terceirização. Da Justiça do Trabalho. Ritos ordinário, sumário e sumaríssimo. Do processo judiciário do trabalho: disposições preliminares. Dos atos, termos e prazos do processo do trabalho em geral. Das partes e dos procuradores. Das nulidades. Das exceções. Dos conflitos de jurisdição. Das audiências, das provas, da decisão e sua eficácia. Da forma de reclamação e de notificação. Da audiência de julgamento. Do inquérito para apuração de falta grave. Da execução. Dos recursos. Súmulas do TST.



ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	11 a 28 de agosto de 2014.	CIEE - Centro de Integração
	J	Empresa-Escola
		Telefone: 86 3194-5800 Endereço:
		Av. Campos Sales, 1315 CEP:
		64000-300
PROVA ESCRITA OBJETIVA	20 de setembro 2014, às 09h da	ESCOLA SUPERIOR DE
PROVA ESCRITA SUBJETIVA	manhã.	ADVOCACIA DO PIAUÍ -
		ESAPI/OAB-PI, com endereço
		na Rua Governador Tibério
		Nunes, s/n, Bairro Cabral,
		Teresina – PI.
RESULTADO FINAL	10 de outubro de 2014.	CIEE - Centro de Integração
DIVULGAÇÃO		Empresa-Escola
•		Telefone: 86 3194-5800 Endereço:
		Av. Campos Sales, 1315 CEP:
		64000-300